



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020714/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024026/2023

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.8 JAQUEIRA - SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 2,10 KM.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idefonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.728.138/0001-81, com endereço na Rua Santa marta, s/nº, Edif. Aruna, Sala 304, Cidade Nova, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo **Sr. WELTER JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 099.148.927-60 e CNH nº 04203555730 DETRAN/ES, residente e domiciliado na Av. Cristiano Dias Lopes, nº 2026, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, CEP 29345-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 013, com fulcro no Artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 070/2020 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023 E O TERMINO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.**

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 22 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
Secretario Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
CONTRATANTE

WELTER JOSÉ DA COSTA
Shark Negocios e Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81
CONTRATADA